



EAD
e SEMIPRESENCIAL
UNICAP

« EDITAL DE SELEÇÃO 2026.1 »

MÓDULO B



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS EaD E SEMIPRESENCIAL – MÓDULO B, DO VESTIBULAR 2026.1, DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP

A Universidade Católica de Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão para Aplicação do Vestibular, torna público o presente Edital, com o objetivo de informar aos(as) interessados(as) as normas, as rotinas e os procedimentos para a realização do **PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS EaD E SEMIPRESENCIAL – MÓDULO B, DO VESTIBULAR 2026.1**.

Em cumprimento ao disposto no Art. 99, §§ 1º e 2º da Portaria nº 23/2017, do Ministério da Educação, a Universidade Católica de Pernambuco comunica que todas as informações exigidas para a realização do Processo Seletivo EaD e Semipresencial – Módulo B, do Vestibular 2026.1 estão integralmente disponíveis para consulta no portal oficial da Instituição (portal.unicap.br) e na Secretaria Acadêmica/Coordenação Geral Escolar.

1 – PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo EaD e Semipresencial – Módulo B, do Vestibular 2026.1 da Universidade Católica de Pernambuco oferece **173 vagas** distribuídas entre **7 cursos** de graduação, com ingresso em 2026.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada da seguinte forma:

- uso da nota da redação do ENEM (2016-2025) **ou** prova de redação remota.

Esse Processo Seletivo busca garantir o amplo acesso dos(as) candidatos(as), oferecendo diferentes modalidades de avaliação para atender às diversas áreas de interesse acadêmico.

O Processo Seletivo está aberto a candidatos(as) que já concluíram o Ensino Médio.

2 – CURSOS OFERECIDOS E NÚMERO DE VAGAS

Quadro de vagas dos CURSOS SEMIPRESENCIAIS para 2026.1 – modulo B

CURSO	Grau conferido	Início das aulas	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
História	Licenciatura	2026.1	34	8	Autorização Port. Seres/MEC Nº 612 11.09.2025 - DOU Nº 174 12.09.2025
Matemática	Licenciatura	2026.1	07	8	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 105/2025, em 27.10.2025
Pedagogia	Licenciatura	2026.1	24	8	Autorização Port. Seres/MEC Nº 612 11.09.2025 - DOU Nº 174 12.09.2025

Observações:

1. **Cursos semipresenciais** serão ofertados somente no Polo Sede (Recife).
2. Haverá **disciplinas presenciais**, com **aulas aos sábados**, preferencialmente no turno da manhã.
3. **As disciplinas EaD** serão ofertadas no ambiente virtual de aprendizagem, com material didático, atividades assíncronas e síncronas.
4. Haverá aplicação de provas presenciais, no Polo, para as etapas **2ºGQ e Prova Final** ao final de cada semestre, com datas determinadas e divulgadas no calendário acadêmico Semipresencial.
5. As aulas do Módulo B 2026.1, iniciarão em **30 de março**.

Quadro de vagas dos CURSOS EAD para 2026.1 – modulo B

CURSO	Grau conferido	Início das aulas	Polo	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Administração	Bacharelado	2026.1	Recife (PE)	20	8	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 106/2025, em 27.10.2025
			Aracoiaba (CE)	5		
Ciências Contábeis	Bacharelado	2026.1	Recife (PE)	24	8	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 106/2025, em 27.10.2025
			Aracoiaba (CE)	5		
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	2026.1	Recife (PE)	20	4	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 532 15.08.2025 - DOU Nº 155 18.08.2025
			Aracoiaba (CE)	5		
Logística	Tecnológico	2026.1	Recife (PE)	24	4	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 532 15.08.2025 - DOU Nº 155 18.08.2025
			Aracoiaba (CE)	5		

Observações:

1. **As disciplinas EaD** serão ofertadas no ambiente virtual de aprendizagem, com material didático, atividades assíncronas e síncronas.
2. Algumas disciplinas EaD serão **síncronas mediadas on-line, com registro obrigatório de frequência**, no horário do turno da noite.
3. Haverá aplicação de provas presenciais, no Polo, para as etapas **2ºGQ e Prova Final** ao final de cada semestre, com datas determinadas e divulgadas nos calendários acadêmicos EaD.
4. As aulas do Módulo B 2026.1, iniciarão em **30 de março**.

3 – CRONOGRAMA DO VESTIBULAR

DATA	EVENTO
02/03/2026	Divulgação do Edital no site da Unicap
02/03/2026	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
17/03/2026	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
17/03/2026	Término do prazo para pagamento da taxa de inscrição
19/03/2026 às 9h (quinta-feira)	Prova de redação remota

DATA	EVENTO (continuação)
Até 20/03/2026	Divulgação do resultado
De 20/03 até as 16h do dia 26/03/2026	Matrícula on-line
26/03/2026	Data limite para pagamento da matrícula
30/03/2026	Início das aulas do Módulo B

Observação: Haverá tantas classificações quantas forem necessárias para preenchimento das vagas oferecidas.

4 – INSCRIÇÃO (PRAZOS, TAXAS E MEIOS DE PAGAMENTO)

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas, **exclusivamente pela internet**, através do site vestibular.unicap.br/ead, a partir **do dia 02/03/2026**, até as 23h59 do **dia 17/03/2026** (horário de Recife). **Não serão admitidas inscrições por qualquer outro meio.**

Os valores da taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo são os seguintes:

Seleção / Valor da Taxa	Taxa Redação Unicap	Taxa - Enem (2016 a 2025)
Cursos EaD e Semipresencial	R\$ 15,00	R\$ 15,00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher apenas uma opção de curso e turno dentre as listadas neste Edital, e deverá optar por participar por meio de prova de redação remota **ou** pelo uso da nota da redação do Enem.
2. O(a) candidato(a) poderá alterar o curso/turno na própria Central do Candidato até o último dia de inscrição. A forma de participação no processo seletivo (Enem/Prova), poderá ser alterada, desde que o(a) candidato(a) ainda não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
3. Todas as informações prestadas na inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Até o último dia de inscrição, é possível solicitar correção de dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço), por meio do atendimento via WhatsApp, cujo link está disponível na página de inscrição do vestibular.
4. A adoção do Nome Social, nos casos em que o nome civil não reflita adequadamente a identidade de gênero do(a) candidato(a), é assegurada e reconhecida aos(as) inscritos(as).
5. **Não haverá emissão de boletos bancários para pagamento da taxa de inscrição do vestibular. O pagamento deverá ser efetuado exclusivamente por meio de PIX ou cartão de crédito.**
6. A inscrição só estará efetivada após a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição.
7. **APÓS PAGAMENTO DA TAXA, EM NENHUMA HIPÓTESE ELA SERÁ DEVOLVIDA, SALVO EM CASO DE NÃO FORMAÇÃO DE TURMA.**

8. A Unicap não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetuada por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamentos das vias de inscrição, falhas de internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a conclusão da inscrição ou a transferência dos dados.
9. **Candidatos(as) que concluíram o Ensino Médio por meio de Supletivo ou EJA sendo menores de 18 anos, mesmo que emancipados, não estarão aptos à matrícula, conforme art. 38, § 2º e inciso II da LDB c.c. Art. 8º, §§ 1º e 2º da Resolução CNE/CEB nº 01/2000.**

5 – DIA E HORÁRIO DA PROVA

A prova de redação remota será realizada no dia:

19 de março de 2026 (quinta-feira), das 9h às 13h

- **O link para realização da prova será disponibilizado às 9h, exclusivamente na Central do Candidato.**
- A prova de redação remota poderá ser realizada pelo(a) candidato(a) em um computador ou celular, no local de sua preferência.

6 – MODELO/ESTRUTURA DA REDAÇÃO

Para a redação, o(a) candidato(a) deverá elaborar um texto, com mais de 800 caracteres, que será proposto na prova, de acordo com gênero textual da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, com nota de 0 (zero) a 1000 (mil).

A redação será zerada (nota 0) nas seguintes hipóteses: fuga ao tema, fuga ao gênero proposto, em branco, desobediência ao limite de caracteres, desrespeito aos direitos humanos, impropérios, plágio, etc.

Não há revisão da correção da redação. Não há, também, divulgação do espelho de correção.

7 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO REMOTA

O(a) candidato(a) habilitado a participar da prova de redação **remota** deve atentar-se às seguintes orientações:

1. **Equipamento e Conexão:** o(a) candidato(a) deve dispor de um computador ou celular com configurações adequadas e uma conexão de internet estável, que assegure a interação durante a prova. É recomendável utilizar os navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge.
2. O link para realização da prova será disponibilizado às 9h, **exclusivamente na Central do Candidato.**
3. **Proibições de registro:** não é permitido ao(a) candidato(a) fotografar ou registrar, por qualquer meio, as telas do sistema de prova.
4. **Condutas não permitidas:** é proibido:

- Fazer uso de materiais de consulta ou de outros equipamentos eletrônicos, exceto o computador utilizado para a realização da prova.
 - Solicitar ajuda de outras pessoas durante a prova.
 - Compartilhar o link recebido com terceiros.
 - Utilizar qualquer meio fraudulento para a realização da prova.
5. **Responsabilidade da Universidade:** a Universidade Católica de Pernambuco não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão à internet do(a) candidato(a) ou por quaisquer outros motivos que possam impedir a realização ou conclusão da prova dentro do tempo estipulado.

8 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E REMANEJAMENTO

Os(As) candidatos(as) que não forem eliminados terão seus desempenhos calculados pela nota obtida na prova de redação, e serão nominalmente ordenados em ordem decrescente, respeitando o número de vagas disponíveis para cada curso/turno.

Para os cursos que oferecem a opção de ingresso pela nota de redação do ENEM, a classificação será unificada, considerando tanto a nota do ENEM quanto a obtida pelos(as) candidatos(as) na prova de redação remota.

A nota final de cada candidato(a) será os pontos obtidos na redação.

1. **Redação:** avaliada de 0 a 1000 pontos.

O remanejamento poderá ser realizado até o limite de 25% da carga horária do semestre/curso. Após essa data, as vagas ainda disponíveis no processo seletivo serão destinadas a outras modalidades de ingresso, conforme as normas internas da IES e as diretrizes estabelecidas pelo MEC.

9 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, a classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá ao seguinte critério:

1. **Maior idade**

10 – ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Concurso se incorrer em qualquer das situações:

- a) deixar de realizar a prova, qualquer que seja o motivo;
- b) ter obtido nota menor que 200 (duzentos), na escala de zero a mil, na prova de redação;
- c) fotografar ou registrar por qualquer meio as telas do sistema de provas on-line.

11 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão para Aplicação do Vestibular da Universidade Católica de Pernambuco utilizará o site **vestibular.unicap.br** e a **Central do Candidato** como os únicos meios oficiais de divulgação do resultado do Processo Seletivo.

À Universidade Católica de Pernambuco não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado do Processo Seletivo, inclusive nome, curso, turno e média de classificação do vestibulando, feita por terceiros, através da imprensa escrita, falada, televisiva ou outros meios.

12 – CONVOCAÇÃO APÓS ÚLTIMA CLASSIFICAÇÃO

A Universidade Católica de Pernambuco poderá convocar candidatos(as) para matrícula nos cursos em que se inscreveram, com vagas não preenchidas, além da última classificação constante do Calendário de Eventos, até o preenchimento total de todas as vagas disponíveis por curso/turno. A convocação será realizada a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, respeitadas as médias, em ordem decrescente.

A convocação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Central do Candidato e por meio de listagem oficial divulgada na página do Vestibular, disponível no site da Universidade Católica de Pernambuco (portal.unicap.br).

13 – MATRÍCULA ACADÊMICA

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo deverão acessar o site oficial da UNICAP para consultar o **Edital da Matrícula do Vestibulando**, no qual constam todas as orientações e regras necessárias para a efetivação da matrícula.

Os(As) candidatos(as) devem estar cientes de que, **A MATRÍCULA SÓ PODERÁ SER EFETUADA NO CURSO/TURNO DE SUA APROVAÇÃO** e, que no ato da matrícula (que será totalmente on-line), nas datas informadas no calendário de eventos, é imprescindível estar de posse de **todos os documentos necessários para matrícula**, a saber:

1. Documento de Identidade (RG)
2. CPF
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Reservista ou equivalente (candidatos homens de 18 a 45 anos)
5. Certificado e Histórico de Conclusão de Ensino Médio (*)
6. Certidão de nascimento ou casamento.

(*) No caso do não fornecimento do documento oficial pelo colégio/escola em tempo hábil para matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá solicitar à instituição de ensino uma declaração que contenha o nome completo do(a) aluno(a) e a informação de que **CONCLUIU O ENSINO MÉDIO**, além do prazo para a entrega definitiva do documento oficial (histórico e certificado).

A ausência de qualquer documento dentro do prazo estipulado, ou qualquer outro motivo que impeça a realização da matrícula, resultará na desclassificação do(a) candidato(a). Nesse caso, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera para ocupar a vaga.

A Unicap reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, não iniciar turmas que tenham menos de 40% (quarenta por cento) de alunos(a) matriculados(as) nas vagas ofertadas para o curso/turno, mesmo após a conclusão do período de matrícula. Nessa eventualidade, o(a) candidato(a) poderá:

- a) solicitar o reembolso da taxa de inscrição paga no processo seletivo, enviando um e-mail para coave@unicap.br. O prazo limite para a solicitação do reembolso é de até 30 (trinta) dias após o início das aulas de 2026.1, de acordo com a classificação do(a) candidato(a);
- b) ser matriculado(a) em outro turno do mesmo curso (se oferecido);
- c) ser matriculado(a) no 2º período do mesmo curso (se oferecido);
- d) ser matriculado(a) em outro curso, à sua escolha e havendo vaga, pagando a matrícula e mensalidades do novo curso escolhido.

Observações:

1. **Não há possibilidade de trancamento da matrícula no 1º ano do curso.**
2. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que possua débito financeiro com a UNICAP, em decorrência de vínculo anterior, deverá regularizar sua situação junto à Universidade. O atendimento financeiro é de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, no Protocolo da Unicap, localizado no térreo do bloco G.
3. **Perderá o direito à matrícula**, com base em sua classificação, o(a) candidato(a) que não cumprir a quaisquer das seguintes condições, sem prejuízo de outras situações não especificadas neste edital:
 - não efetuar sua matrícula nos prazos estipulados;
 - deixar de realizar o envio on-line (upload) de qualquer documento exigido no momento da matrícula;
 - não assinar eletronicamente o contrato de prestação de serviços educacionais;
 - não efetuar o pagamento da primeira parcela (P1) da semestralidade.

14 – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade Processo Seletivo dos Cursos EaD e Semipresencial – módulo B - 2026.1 expirará no dia 30 de abril de 2026.

15 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Todas as informações referentes aos cursos de graduação da Universidade Católica de Pernambuco, incluindo formato, grau acadêmico, carga horária, duração, prazos mínimos e máximos para conclusão, bem como outras informações relevantes, estão disponíveis no portal oficial da Universidade, acessíveis através do link: portal.unicap.br/graduacao.

As informações referentes ao Regimento Geral da Unicap, Calendário Administrativo-Escolar, Normas Administrativas, entre outros, estão acessíveis através do link: <https://portal.unicap.br/documentos-oficiais>



16 – DISPOSIÇÕES FINAIS, CASOS OMISSOS E FORO

A Unicap divulgará, sempre que necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio do endereço eletrônico: **vestibular.unicap.br**

O cronograma e as regras deste Edital poderão ser alterados pela Unicap a qualquer momento, sem que os(as) interessados(as) possam se opor ou reivindicar quaisquer direitos em razão das alterações realizadas. Toda e qualquer modificação será comunicada por meio da publicação de Errata ou Edital Complementar.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão, em caráter irrecorrível.

Eventuais discussões judiciais relativas aos atos atinentes ao Processo Seletivo dos Cursos EaD e Semipresencial – módulo B - 2026.1, e/ou à matrícula, deverão ser *ex lege*, resolvidas no foro competente, qual seja, o da Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Recife, 02 de março de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Soares Ramos

Pró-reitor de Graduação



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Prof. Dr. Pe. Francys Silvestrini Adão, S. J. - PRESIDENTE

Prof. Dr. Pe. Carlos Fritzen, S.J. - Reitor

Prof. Dr. Pe. Delmar Araújo Cardoso, S.J. – Vice-reitor

Prof. Dr. Alexandre Soares Ramos - Pró-reitor de Graduação

Prof. Dr. Juliano Mendonça Domingues da Silva – Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. MSc. Aragon Alberto Bergonci – Pró-reitor Administrativo

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR - COAVE

Pe. Antônio Tabosa Gomes, S.J. – Presidente

Prof. Dr. Carlos Alberto Jahn – Vice-Presidente

Prof.^a Dr.^a Flávia Tavares da Costa Ramos

Prof.^a Dr.^a Larissa Petrusk Santos Silva

Kamar de Araújo Farias Albuquerque Costa

POLO SEDE – RECIFE - PE

Rua do Príncipe, 526 – Boa Vista – Recife-PE – CEP: 50050-900